



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: jal@educacao.sp.gov.br

Edital de Convocação

**Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização
Escolar/2025**

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino - da Unidade Regional de Ensino de Jales/SP, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Unidade Regional de Ensino de Jales (Portaria DRE de 013/2025, publicada no DOE 26/02/2025), com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Agente de Organização Escolar/2025, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função, em caráter temporário, para manutenção de atividades consideradas essenciais, no âmbito da Unidade Escolar Estadual **EE João Rodrigues Fernandes**, localizadas no município de Auriflâma, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS:

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, publicada no DOE de 10/10/2025.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 7- Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 09 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
 - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Ensino Fundamental Completo;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que optar por uma vaga deverá se submeter ao exame médico admissional, realizado por Médico do Trabalho, em clínica especializada. O agendamento será feito pela Unidade Escolar, e o exame deverá comprovar a aptidão do candidato para o exercício das funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA

LOCAL: EE João Rodrigues Fernandes

ENDEREÇO: Avenida João Rodrigues Fernandes, 6.208 – São José – Auriflama/SP

DATA: 14/10/2025 (terça-feira)

HORÁRIO: 9 horas.

Vagas disponíveis: 05

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
	Nome	RG	PONTUAÇÃO
01	LUIZ FERNANDO RODRIGUES CEZARIO	52.324.301-7	22
02	ALINE DONEGAR PRUDÊNCIO	49.700.239-5	21
03	SOPHIA RODRIGUES MACHADO	67.833.503-2	21
04	FILIPPE SAMUEL GAZOLA CASSEMIRO	52.610.765-0	18
05	BEATRIZ DOURADO TONON	58.583.563-9	16
06	VALÉRIA LOPES	24.433.776-7	16
07	GABRIELY SANTOS DE SOUZA	55.775.036-2	16
08	KAREN LORENA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	58.461.941-8	15
09	GABRIELLA RIBEIRO MADEIRA	54.940.124-6	13
10	ANDREZA LUCAS LEITE PEREIRA	45.002.926-8	12
11	JAD MARQUES DA SILVA	50.651.011-6	10
12	MICHELLI ZANERATO SOUZA	68.131.849-1	10

Jales, 09 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Geraldo Niza da Silva

Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino

Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado-CE-CTD
Unidade Regional de Ensino de Jales